



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE ARTES, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - FAFCS  
Secretaria: 3239.4424 -Telefax: 3239.4422 - E.mail: fafcs@ufu.br  
Campus Santa Mônica –Bloco 1I - Sala 23  
38.408-100 – Uberlândia – MG

PORTARIA FAFCS/UFU Nº 009/2010

Uberlândia, 30 de maio de 2010.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ARTES, FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF<sup>a</sup>. DR<sup>a</sup>. RENATA BITTENCOURT MEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU,**

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da **Banca de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos da Universidade Federal de Uberlândia – UFU**, na Área de Música, Subárea Violão do Departamento de Música e Artes Cênicas para disciplinar a realização deste Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia;

### RESOLVE

- Art. 1** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Banca Examinadora composta pelos professores: **Prof. Ms. André Campos Machado (Presidente), Prof<sup>a</sup>. Ms. Sandra Mara Alfonso, Prof. Ms. Carlos Roberto Ferreira de Menezes Júnior** e pelos suplentes: **Prof. Ms. Adriano Fagundes de Oliveira Lima, Prof<sup>a</sup>. Rosiane Lemos Vianna, Prof. Ms. Leandro Taveira Soares.**
- Art.2** - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos conforme Resolução nº 09/2007, do Conselho Diretor, e segundo edital 031/2010.
- Art.3** - Determinar que a Banca Examinadora processe as provas nos dias 10 a 11 de junho de 2010. Os trabalhos iniciar-se-ão a partir das 09:00 horas do primeiro dia das provas no Saguão do Bloco 3M, Campus Santa Mônica.
- Art.4** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Renata Bittencourt Meira  
Diretora *Pro Tempore* da Faculdade de Artes, Filosofia e Ciências Sociais  
Portaria R. nº 029/2010